



À Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

ORÇAMENTO

Prezados,

O Cristo Rey Residencial Terapêutico, inscrito no CNPJ: 23.019.975/0001-67, localizado na RS 153, Km 132, nº 1085, Passo Fundo/RS, vem cordialmente perante vossa pessoa, explanar que enquanto Residencial Terapêutico e com vistas a desenvolver um trabalho com eficiência, eficácia e efetividade, respeitando à particularidade e singularidade de cada atendido, ofertamos aos nossos hóspedes acompanhamento de enfermagem 24 horas por dia, juntamente de acompanhamento psiquiátrico, psicológico, artístico, nutricional, físico e social, além de serviços de urgência e emergência com a realização de traslado até hospitais nos casos de urgência.

Realizamos uma série de atividades voltadas para o desenvolvimento biopsicossocial de nossos atendidos, buscando de um modo geral a melhoria da qualidade de vida de cada um.

Ofertamos dentre nossas atividades a realização de artes, música, atividades de recreação, esportes em geral, gincanas, cultos religiosos, momentos de leituras, realização de grupos, momentos de lazer, momentos de embelezamento visando a melhoria da autoestima, realização de jogos de games, mateada, dentre outras, bem como, uma gama de atividades externas focadas na reinserção social voltadas principalmente para o acesso à cultura, inclusão e ressocialização por parte de nossos hóspedes, através de cinema, passeios em museus, praças, bibliotecas, pontos turísticos, etc, (atividades externas, as quais estavam suspensas temporariamente em decorrência da Pandemia, mas já estão sendo retomadas).

Desta forma, temos realizado constantemente uma série de melhorias e aprimoramentos de nossas ações com a ampliação inclusive do acompanhamento, de nosso quadro multiprofissional e da realização das atividades internas e externas em prol da cidadania de nossos atendidos.

Motivo que ensejou esta proposta a vossa pessoa, uma vez que os trabalhos desempenhados durante todo o ano, trabalhos estes, que proporcionam um desenvolvimento mental, físico e psicológico de nossos queridos hóspedes, geram diversos custos e gastos; e cientes de que nosso papel na vida de cada um que aqui se encontra, é fundamental e indispensável, e cabendo ao Residencial honrar com

este compromisso, solicitamos vossa colaboração com uma contrapartida do Município a qual se faz essencial.

Salientamos que todos os nossos profissionais atuam efetivamente no Residencial, prestando serviços sérios, com atenção e Humanização, pois sabemos que o carinho, a empatia e o respeito por quem está sob nossos cuidados, são fundamentais para uma boa evolução. A atenção dada em particular a cada hóspede e o tratamento individualizado faz toda a diferença para obtermos um desenvolvimento significativo na vida de cada atendido e respectivos familiares.

Desta forma, aproveitamos o momento para ressaltar que todos os trabalhos desempenhados e elaborados por nossos profissionais, desde a sanificação dos ambientes até os cuidados de enfermagem, vem refletindo uma série de aumento de despesas, e por isto, vimos gentilmente até vossa pessoa para repassar alguns pontos importantes quanto a essencialidade do reajuste de valores deste Residencial.

Os produtos inerentes aos cuidados, tiveram inúmeros aumentos oriundos da inflação e do contexto histórico e econômico vivenciado pelo país, sendo a Pandemia um dos fatores cruciais nos impactos financeiros do Residencial, principalmente ao que se atende a aluguel, produtos básicos como água, luz, gás, alimentação (pão, leite, feijão, arroz, carne, frutas etc), produtos de limpeza, para a garantia da desinfecção de ambientes, aquisição e manutenção de novos EPIs (Equipamentos de Proteção Individualizada) para a prevenção, dentre a compra de diversos outros materiais e instrumentos de trabalho, os quais fazem-se essenciais para a garantia do cuidado aos nossos hóspedes prevenindo contra a contaminação por COVID19, os quais tiveram aumentos e impactos financeiros bastante significativos, dentre tantos outros fatores.

Desta forma, para podermos continuar prestando o mesmo trabalho com excelência, vimos por meio do presente orçamento, repassar a esta Douta Prefeitura os valores atualizados, para que possamos seguir realizando o trabalho de hospedagem, tratamento e acompanhamento multiprofissional aos hóspedes de Ernestina, os quais já se encontram conosco.

- Assim sendo, a estada no Cristo Rey Terapêutico para a Sra Lisiane Elisete Sossmeier, portadora da patologia – CID10 F. 71 Retardo Mental Moderado, com grau psiquiátrico leve, e grau de dependência I, fica estipulada em 4.5 salários (quatro salários mínimos e meio), ou seja, R\$ 5.454,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) a ser pago mensalmente, considerando o salário mínimo nacional , atual e do ano vigente, valor o qual deverá ser reajustado em janeiro do ano subsequente conforme piso salarial nacional atualizado, ou conforme, aumento de IPCA/IBGE, definido previamente em contrato.

E a estada no Cristo Rey Terapêutico para o Sr. Adelvo Sossmeier, portador da patologia – CID10 F. 71.1 Retardo Mental Moderado, com grau psiquiátrico leve/moderado, e grau de dependência

II, fica estipulada em 5 salários (cinco salários mínimos), ou seja, R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) a ser pago mensalmente, considerando o salário mínimo nacional, atual e do ano vigente, valor o qual deverá ser reajustado em janeiro do ano subsequente conforme piso salarial nacional atualizado, ou conforme, aumento de IPCA/IBGE, definido previamente em contrato.

Cabe salientar que tal reajuste deve ocorrer ao fechamento de cada ano/ e ou período contratual, e faz-se necessário para que possamos manter a realização de nosso trabalho com excelência, amenizando-se os impactos financeiros já absorvidos por este Residencial, oriundos dos altos custos de insumos básicos imprescindíveis em nosso dia a dia, bem como para a continuidade da respectiva prestação de serviços.

Esta medida faz-se necessária para compensar parte das perdas causadas por reajustes repassados pelos fornecedores, bem como para manter o equilíbrio econômico contratual e mesmo com esse realinhamento, nossos clientes terão um reajuste bem menor do que os recebidos pelo Residencial, absorvendo assim, a empresa, a diferença.

Reitero desde já nosso interesse em manter conosco os hóspedes do Município de Ernestina, considerando principalmente o tempo em que eles se encontram no Residencial e a importância dos vínculos deles já adquiridos e fortalecidos com os demais hóspedes e com a equipe, bem como as evoluções já obtidas no que tange ao trabalho realizado juntamente dos respectivos familiares, sendo que prezamos pelo cuidado humanizado com total respeito as suas particularidades e singularidades, evidenciando-se principalmente os avanços já obtidos frente a melhoria de suas condições biopsicossociais.

Gostaríamos de contar com a vossa colaboração, sendo que desde já ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Contatos: 54 3315-6499 / 98111-2101

Passo Fundo, 10 de junho de 2022.

Att,

Adelaine S. Rodrigues
23.019.975/0001-67
Adelaine S. Rodrigues
Gerente Administrativa

23.019.975/0001-67
CRISTO REY RESIDENCIAL
TERAPÉUTICO - ME
RS 153, nº 1085
Santa Marta - CEP 99.034-600
Passo Fundo / RS